



Câmara Municipal de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 09 - INDICAÇÃO
09-1385/92-0

Indico à Douta Mesa, com fundamento no Artigo 219 e parágrafo único do Regimento Interno (Resolução nº 02/91), seja oficiado à Excelentíssima Sra. Prefeita solicitando, por se tratar de medida imprescindível à população, providências no sentido de uma efetiva descentralização nos pontos de vendas do vale-transporte da C.M.T.C. , objetivando proporcionar maior segurança aos munícipes que se utilizam desses locais, nos termos do expediente em anexo.

Sala das Sessões, em


PAULO KOBAYSHI
Vereador